



Prefeitura Municipal de Capanema

OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 02/2013

Senhora Prefeita,

Com base no disposto do artigo 7º da Lei Municipal nº 1145/2007, regulamentada pelo Decreto nº 4117/2007, vimos através do presente requisitar a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a título de adiantamento financeiro para custear despesas previstas no artigo 4º desta mesma Lei e empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05.00 - Secretaria de Administração

Unidade: 05.01 - Secretaria de Administração

Atividade: 04.122.04022-023 - Atividades da Secretaria de Administração

Conta/Elemento: 0350-3390.39.96 - Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica/Rec. Livres

Valor: 4.000,00

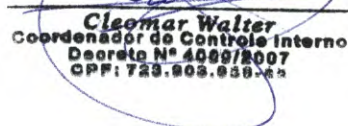
Desde já autorizo a ressarcir aos cofres públicos do Município, pela aplicação diversa das finalidades do adiantamento, através de desconto em folha de pagamento.


O prazo de aplicação dos recursos será de até 60

(sessenta) dias


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Capanema-Pr, 18 de fevereiro de 2013


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Cleomar Walter
Coordenador de Controle Interno
Decreto N° 4089/2007
CPF: 729.909.958-68


Altair Kunrath
CPF: 632.262.009/68
Responsável pelo adiantamento
Aux. Administrativo

350
39.96.00
2383-3
595
588
664